



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR JADIR SOARES - PEPEITA

COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS.

PROJETO DE LEI 76/2019

AUTORIA: Executivo Municipal

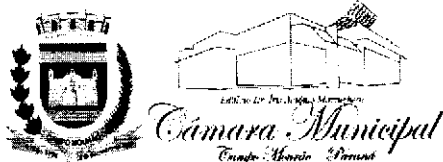
RELATOR - Vereador Jadir Soares - Pepita

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão Permanente de Méritos Temáticos, o Projeto de Lei nº 76/2019, que: **DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI Nº 2114 DE 23 DE AGOSTO DE 2006, QUE "INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" E REVOGA A LEI Nº 1.307 DE 21 DE JUNHO DE 2000 E A LEI Nº 1.550 DE 2 DE JULHO DE 2002.**

VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o *artigo 41, inciso I, alíneas "c" e "x"* do Regimento Interno desta Casa de Leis, através do Processo Digital 1411/2019, de autoria do Poder Executivo, protocolado neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 76/2019, que; **"DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI Nº 2114 DE 23 DE AGOSTO DE 2006, QUE "INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" E REVOGA A LEI Nº 1.307 DE 21 DE JUNHO DE 2000 E A LEI Nº 1.550 DE 2 DE JULHO DE 2002."**




PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR JADIR SOARES - PEPEITA

Deste modo, após análise do Projeto de Lei nº 76/2019, sendo que as alterações sugeridas atribuem caráter Deliberativo, Consultivo, Normativo e Fiscalizador vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social e, foi considerado as orientações do "Guia para Implantação e Orientações Práticas", elaborado pelo Departamento Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, observando que a vinculação pretendida se justifica ao atendimento de sugestão contida no Organograma do Ministério da Cidadania que tem em sua pasta a Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção a Drogas, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei.

SALA DE REUNIÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2019.


JADIR SOARES - PEPEITA
Presidente da Comissão
Relator





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR JADIR SOARES - PEPEITA

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE MÉRITOS TEMÁTICOS

PROJETO DE LEI Nº 76/2019

Vereador - Membro **Cabo Cruz** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura:

O Vereadora - Membro **Prof. Nelita Piacentini** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura:

**SALA DE REUNIÃO DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2019.**